



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME MISTO DE GARANTIA FIRME E MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DE EMISSÃO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII

CNPJ/MF nº 59.929.098/0001-09

Classificação ANBIMA: tipo "Financeiro", segmento "Financiamento de Veículos"

Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/645**

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino A na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/646**

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino B na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/647**

*concedido em 27 de abril de 2026 por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0NYCCTF079

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino A: BR0NYCCTF087

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino B: BR0NYCCTF095

Classificação de Risco das Cotas Seniores: "AAAsf(bra)"*

Classificação de Risco das Cotas Subordinadas Mezanino A: "AA-sf(bra)"*

Classificação de Risco das Cotas Subordinadas Mezanino B: "A-sf(bra)"*

** Atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda. em 07 de maio de 2026.*

Nos termos do disposto no artigo 13, da Resolução da CVM nº 160, e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII ("Fundo")**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 59.929.098/0001-09 ("**Classe A**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administradora**"), a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,

na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“**Gestora**”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**” ou “**Banco BV**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.485.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Bloco A, conjunto 281, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), informar que a Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0002-14, atribuiu, em 07 de maio de 2026, as classificações de risco de **(i) “AAAsf(bra)”** para as cotas seniores da 3ª (terceira) série da 1ª (primeira) emissão (“**Cotas Seniores**”); **(ii) “AA-sf(bra)”** para as cotas subordinadas mezanino A da 3ª (terceira) série da 1ª (primeira) emissão (“**Cotas Subordinadas Mezanino A**”); e **(iii) “A-sf(bra)”** para as cotas subordinadas mezanino B da 3ª (terceira) série da 1ª (primeira) emissão (“**Cotas Subordinadas Mezanino B**” e, em conjunto com Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino A, “**Cotas**”), objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), nos termos do Anúncio de Início divulgado em 27 de abril de 2026 (“**Anúncio de Início**”).

Adicionalmente, no âmbito da Oferta, esclarece-se que a presente divulgação apenas confirma a classificação de risco provisória informada no Anúncio de Início, não havendo qualquer alteração nos termos e condições da Oferta, nem se aplicando, portanto, a possibilidade de desistência dos investidores em relação a ordem de investimento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e/ou no anexo descritivo do Fundo (“**Regulamento**” e “**Anexo**”, respectivamente).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 14 de maio de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ADMINISTRADORA
BANCO DAYCOVAL S.A.
BancoDaycoval

GESTORA
ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

